



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 28-39 do **processo de compras nº 004/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **A.S.E. DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ: 01.644.931/0006-08**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da unidade de saúde.

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 24 de Março de 2020.



DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia